



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU ESTADO DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO Nº 02 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público a Retificação nº 02, do Edital nº 01/2018, a saber:

NO ANEXO I – ATRIBUIÇÃO BÁSICAS DO CARGO:

Leia-se como consta e não como constou:

ENSINO MÉDIO COMPLETO / ENSINO TÉCNICO COMPLETO

201 – AGENTE DE SANEAMENTO

Executar ações de vigilância e de fiscalização da área de abrangência da Vigilância sanitária, capazes de prevenir, diminuir ou eliminar riscos à saúde pública, de acordo com a legislação sanitária vigente; atuar junto à população, priorizando atividades educativas e de orientação, através da divulgação dos padrões mínimos necessários para a proteção da saúde da população e das normas básicas previstas na legislação sanitária vigente. Elaborar e apresentar relatórios referentes às ações executadas, prestando as informações necessárias inerentes ao fato gerador. Integrar-se à equipe de saúde para o exercício de ações conjuntas, objetivando a melhoria da qualidade de vida da população. Integra-se a equipe de saúde. Os Agentes de Saneamento, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

NO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Leia-se como consta e não como constou:

201 – AGENTE DE SANEAMENTO

Vigilância Sanitária: conceito, abrangência das ações, ações desenvolvidas por área de abrangência. Orientação em ambientes de trabalho e saúde do trabalhador. Controle de vetores. Controle químico, mecânico e medidas alternativas no controle de vetores. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Doenças de Notificação Compulsória. Noções básicas sobre Imunização; Noções básicas sobre Saneamento Básico, água, esgoto e lixo. Relações entre os seres vivos, ciclos biológicos das principais parasitoses. Higiene e conservação de alimentos. Aspectos biológicos dos principais vetores e medidas de controle. Conceitos sobre visita domiciliar. Conceitos sobre participação comunitária no controle de vetores. Uso de EPIs. **Legislação Sanitária:** Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo. RDC 50, de 21 de fevereiro de 2002; RDC 15, de 15 de março de 2012; RDC 222, de 28 de março de 2018; Portaria CVS-SP 01/18, de 02 de janeiro de 2018; Portaria CVS – SP 05/13, de 09 de março de 2013; Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017; Portaria de Consolidação MS nº 05 – Anexo XX, de 28 de setembro de 2017, que estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, e dá outras providências. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

Permanecem inalterados os demais itens do referido edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida a presente Retificação.

Piraju/SP, 08 de janeiro de 2019.

SR. JOSÉ MARIA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL